



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA n.º 03/2017.

DATA: 06 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

LUIS CARLOS MATZENBACHER, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: **NOMEAR**

Artigo 1º- Constitui Comissão de Recebimento de Bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, composta pelos seguintes membros:

Presidente: FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

Membros: GIOVANI RODRIGUES MAZUR
SILVIA INES KSIONZEK KARAS

Artigo 2º- Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos, adquiridos no exercício financeiro de 2017 pela Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná, em conformidade com as normas legais.

Artigo 3º- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 8.000,00(oito mil reais), pode ser atestado por apenas 01(um) dos membros da comissão, sendo que em valores superiores a esse limite deve ser atestado pelos três membros.

Artigo 4º- O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na nota fiscal ou ainda através de termo circunstanciado assinado pelo membro ou membros da comissão de recebimento.

§1º- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º- No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 03(três) membros da Comissão em conjunto com o profissional responsável pela obra.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º- Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 06 de fevereiro de 2017.


LUIS CARLOS MATZENBACHER
Presidente do Legislativo Municipal
Exercício 2017